



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

Certidão de inteiro teor da matrícula

Pedro Henrique Ponciano Braga, Oficial
Interino do Registro de Imóveis de Orizona,
Estado de Goiás, na Forma da Lei, e etc..

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº **265**, **Código Nacional de Matrícula 028621.2.0000265-08**, extraída nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original: **265.IMOVEL**: Uma parte de terras situada na **fazenda CUIABANOS**, deste município, com a **área de 48.40.00 hectares** de terras de campos de 5a. classe, dentro das divisas seguintes: "Começa no marco numero zero, cravado na margem esquerda do córrego Pedra de Fogo; dai, com o rumo de 74º10'NE e a distancia de 460,20 metros, vai até o marco numero um; dai, com o rumo de 75º50'NE e a distancia de 364,00 metros, vai até o marco numero dois; dai, com o rumo de 79º30'NE e a distancia de 98,30 metros, vai até o marco numero três, limitando do marco zero até o marco numero três com terras de Newton Caetano Vieira; do marco numero três segue a divisa com o rumo de 0º30'SW e a distancia de 136,50 metro até o marco numero quatro; dai, com o rumo de 6º10'SW e a distancia de 159,20 metros vai até o marco numero cinco; dai, com o rumo de 6º30'SW e a distancia de 107,30 metros, vai até o marco numero seis; dai, com o rumo de 5º20'SW e a distancia de 182,00 metros, vai até o marco numero sete; limitando do marco numero três até o marco numero sete, com a rodovia GO-13; do marco numero sete, segue a divisa com o rumo de 45º38'SW e a distancia de 605,50 metros vai até o marco numero oito cravado na margem direita do córrego Pedra de Fogo, limitando do marco numero sete até o marco numero oito com terras de propriedade de Celso Rodrigues da Cunha; do marco numero oito segue a divisa pela margem esquerda do córrego Pedra de Fogo acima, com a distancia aproximadamente 913,00 metros até o marco numero zero, ponto de partida, limitando nesta linha com terras de Delico Machado da Silva e Joaquim Pedro da Aleluia. Este imóvel acha-se cadastrado no **INCRA sob nº 935.115.002.984**; **PROPRIETARIO: PAULO CEZAR FELDNER MARTINS**, C.I. nº 84.304-GO, CPF nº 021.548.891-15, brasileiro, medico, residente e domiciliado em Joviânia, Goiás, **casado pelo regime de comunhão de bens com Maria Aparecida da Silva Martins**, C.I. nº 129.393-GO. NUMERO DO REGISTRO ANTERIOR: 17.684 f1s.289 do livro 3-Q deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. O Oficial.

R-1-265-Nos termos da escritura **publica de compra venda** lavrada a 18-10-76 no Cartório do 1º Ofício desta Comarca, as folhas 19/20v. do livro 93, **FERNANDO JOSE FONSECA DE MACEDO**, C.I. nº 238.967-GO, CPF nº 045.136.226-87, brasileiro, técnico em Telefonia, residente e domiciliado em Goiânia, Goiás, **casado pelo regime de comunhão de bens com Lucinda Machado da Silva Fonseca**, adquiriu o imóvel objeto da presente matrícula, por compra de PAULO CEZAR FELDNER MARTINS, C.I. nº 84.304-GO e sua mulher, dona MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS, C.I. nº 129.393-GO, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele, médico, ela, domestica, residentes e



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

domiciliados em Joviânia, Goiás, pelo preço de Cr\$ 55.000,00, sem condições. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 18 de outubro de 1976. O Oficial.

R-2-265-Procede-se ao registro de uma **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nºEAC-79/00.434-0**, emitida em 20.08.79, nesta cidade, por FERNANDO JOSE FONSECA DE MACEDO, C.I nº238.967. GO, CPF nº 045.136.226-87, e sua mulher LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele técnico em telefonia, ela do lar, residentes e domiciliados em Goiânia-Goiás. FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A. agência desta cidade, CGC. nº 00.000/0581-90, no valor de Cr\$ 117.580,00 vencível em 30.08.82, pagável nesta cidade, com juros de 15% ao ano sobre a importância de Cr\$ 88.620,00 e mais 1% sobre o valor do credito na abertura e 1% ao ano sobre os saldos devedores a titulo de assistência técnica e ainda 1% ao ano sobre a parcela Cr\$ 77.580,00 de adiciona ao PROAGRO, devendo ser amortizadas as importâncias de Cr\$82.580,00 em 30.08.80 e Cr\$15.000,00 em 30.08.81. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º grau o imóvel objeto da presente matricula** avaliado por Cr\$266.000,00, sendo as terras por Cr\$230.000,00 e as benfeitorias por Cr\$ 36.000,00. A cédula referente acha-se registrada sob nº R-687 no livro 3 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de agosto de 1979. A sub-oficial.

R-3-265-Procede-se ao registro de uma **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecaria nº EPI-80/00.111-2**, emitida nesta cidade, em 05-03-80, por FERNANDO JOSE FONSECA DE MACEDO, C.I. nº 238.967-GO, CPF nº 045.136.226-87 e sua mulher, dona LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, ele agropecuarista e técnico telefonia, ela do lar, residentes e domiciliados em Goiania, Goiás FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A., Agencia de Orizona, CGC nº 00.000.000/0581-90 no valor de Cr\$132.390,00, vencível em 27-2-85, pagável nesta cidade, com juros de 5% ao ano, correção de 24% ao ano, 2% sobre o saldo devedor ao ano e 2% sobre o valor do credito na abertura, a título de assistência técnica, devendo ser amortizadas as importâncias de C\$12.390,00 em 27-2-81, Cr\$ 20.000,00, em 27-2-82 Cr\$30.000,00 em 27-2-83 e Cr\$35.000,00 em 27-2-84. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau o imóvel objeto da presente matricula** avaliado por Cr\$622.000. A cédula em referencia acha-se registrada sob nº R-745 no livro 3 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 05 de março de 1980. O Oficial.

AV-4-265-Certifico que se procede a esta averbação nos termos da **autorização** firmada pelo Credor, BANCO DO BRASIL S/A, em 26.11.82, apresentada a este registro pelo devedor Sr. FERNANDO JOSE FONSECA DE MACEDO **para que o R-2-265 fique cancelado e considerado inexistente**, visto ter o aludido devedor solvido esta divida. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 10 de dezembro de 1982. A sub-Oficial.

AV-5-265-Procede-se a esta averbação nos termos da **autorização de baixa** datada de 24.05.85 firmada pelos administradores do BANCO DO BRASIL S/A, apresentada a este registro pelo devedor Sr. FERNANDO JOSE DA FONSECA DE MACEDO **para que o R-3-265 fique cancelado e considerado inexistente**, visto ter o dito devedor solvido a totalidade de seu debito. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 20 de fevereiro de 1986.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

Sub-Oficial.

R-6-265-Procede-se a este registro nos termos da **escritura publica de constituição de servidão** lavrada no Cartório do 2º Ofício desta Comarca as folhas 52/53 do livro 003, em 16-8-99, **para constar que foi constituída uma servidão perpetua a Favor da TELECOMUNICAÇÕES DE GOIAS AS,TELEGOIAS, sociedade por ações, empresa da Tele Centro Sul Participações S.A**, com sede na rodovia BR 153, KM 06, Vila Redenção, em Goiânia, Goiás, CGC nº 01.571.256/0001-11, para passagem de uma rede de cabos de fibra óptica do serviço público de telefonia no imóvel objeto da presente matrícula, com as condições constantes da citada escritura, pelo preço de R\$ 1.150.00. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 03 de setembro de 1999. O Oficial.

R-7-265-Procede-se ao registro de uma **cédula rural HIPOTECARIA Nº2022502-4**, emitida em Goiânia, Goiás, em 15-02-2001, por FERNANDO JOSÉ FONSECA DE MACEDO, CPF nº 045.136.226-87 e ainda como interveniente sua mulher, dona LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA, brasileiros, casados, pecuaristas, residentes e domiciliados em Goiânia, Goiás. **FINANCIADOR: BANCO DO BRASIL S.A**, Agência de Goiânia, Goiás, CNPJ nº00.000.000/3779-61 no valor de R\$8.065,00, vencível em 01-02-2007 pagável em Goiânia, Goiás em 20 prestações trimestrais e sucessivas, correspondentes a parcela de principal no valor de R\$403,25 cada uma acrescidas de encargos financeiros apurados no período, proporcionais aos valores nominais, vencendo a 1ª em 01-5-2.002, e saudadas em igual dia dos trimestres subsequentes, de forma que a ultima prestação em 01-2-2007 ocorra a liquidação.Com os seguintes e cargos financeiros: Os valores lançados na conta sofrerão incidência de juros a taxa nominal de 5,841% pontos percentuais ao ano, debitados e calculados por dias corridos,com base taxa proporcional diária (ano 360 dias) correspondendo a 6,000% pontos percentuais efetivos ao ano, calculados e debitados no dia 1º de cada mês no vencimento e na liquidação. **ALTERAÇÃO DE ENCARGOS FINANCEIROS:** Os encargos serão revistos anualmente no mês de janeiro e sempre que a IJLP apresentar variação acumulada para mais ou para menos superior a 30% a ser medida a partir de 14-01-2000, ou a partir do ultimo reajuste. **BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA:** Sobre os encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15% desde que apresentação seja paga integralmente. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º GRAU o imóvel objeto da presente matrícula.** A cédula em referencia acha-se registrada sob nº R-4.623 no livro 3 deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 15 de fevereiro de 2001. A Sub-Oficial do registro de imóveis.

AV-8-265-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 06-7-2001, ao titular deste registro por BRASIL TELECOM S/A, que apresentou a ata de assembléia geral ocorrida em 28-2-2000, e devidamente registrada junto a junta Comercial do Estado de Goiás, sob nº 52000169617, **para constar que a TELECOMUNICAÇÕES DE GOIÁS S/A, qualificada no R-6-265 acima foi incorporada pela TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A**, CNPJ .nº76.535.764/0001-43, com sede na SAI sul, área de serviços públicos, conjunto D, a bloco A em Brasília-DF, o que certifico. Dou fé. Orizona, 05 de outubro de 2001. O Oficial.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

AV-9-265-Procede-se esta averbação nos termos do requerimento feito em 06-7-2001 ao titular deste registro por BRASIL TELECOM S/A, que apresentou a ata de assembléia Geral ocorrida em 28-2-2000,e copia dos estatutos para constar que a TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ S/A, qualificada na AV-8-265, acima, **teve sua denominação social mudada para BRASIL TELECOM - S/A**. O que certifico. Dou fé. Orizona,05 de outubro de 2001. O Oficial do Registro de Imóveis.

AV-10-265-Procede-se esta averbação nos termos da **autorização de baixa** datada de 27-02-2007, firmada pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, **para constar que o R-7-265 acima fica cancelado e considerado inexistente**, visto ter o aludido devedor, solvido a totalidade seu debito, o que certifico. Dou fé. Orizona, 18 de abril de 2007. Sub-Oficial.

AV -11-265-Procede-se esta **averbação nos termos do termo de responsabilidade de averbação da reserva legal firmada em 04-09-2008 pela Agência Goiana de Meio Ambiente Recursos Naturais e pelo proprietário do imóvel para constar que a área de 9,6800 hectares do imóvel do objeto da presente matrícula, fica gravada com o ônus de utilização limitada área de reserva legal**, com as divisas seguintes: "Começa em um marco M1a que cravou a 30,00 metros da margem esquerda do córrego Pedra de Fogo, na divisa de terras desta propriedade; dai, seguem dividindo com estas, sob os seguintes rumos e distancias: 73°20 NE-165,00 metros, 27°40- 298,00 metros, 70°05'-SE -34,00 metros, 13°35'SE-65,00 metros, 01°10'SE-292,00 metros e 40°40 SW-216,00 metros,passando pelos marcos M2 a M6. A ,ate marco M7A que se cravou a 50,00 metros da cabeceira de uma grot;a;dai, seguem margeando a área de preservação permanente desta, numa faixa de 50,00 metros de largura e sua cabeceira a 30,00 metros de largura em sua margem, na extensão total de 95,00 metros, até o marco MBA; volvendo a direita, seguem margeando a área de preservação permanente do córrego Pedra de Fogo, numa faixa de 30,00 metros de largura, na extensão de 300,00 metros, até o marco M 1ª, ponto de partida; o que certifico dou fé. Orizona, 15 de outubro de 2008. O sub-Oficial.

R-12-265-Procede-se ao **registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecaria nº40/02847-X**, emitida nesta cidade em 06-03-2012, por FERNANDO JOSE FONSECA DE MACEDO, CPF.nº 045.136.226-87,e na qualidade de cônjuge e como prestante da garantia LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA, CPF nº035.401.541-91, brasileiros, casados, pecuarista e bancaria, economiaria, residentes e domiciliados em Goiânia/Goiás. **CREDOR: BANCO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0581-90, agência desta cidade,no valor de R\$99.000,00, 01-03-2018, pagavel nesta cidade, em 06 prestações anuais e sucessivas, sendo as parcelas no valor nominal de R\$16.500,00, cada delas acrescidas de encargos básico e adicionais apurados no período proporcionais aos valores nominais, vencendo a 1ª em 01-03-2013 e a ultima em 01-03-2018,com os seguintes encargos financeiros: Os valores lançados na conta vinculada ao presente financiamento bem como o sal do devedor dai decorrente sofrerão incidência de juros a taxa efetiva de 5% pontos percentuais ao ano, calculados pelo método exponencial com base na taxa equivalente diaria ano de 365 ou 366 dias, demais condições, constantes da cédula de que se arguiva uma via não negociável. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º Grau o Imóvel abjeto da presente**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

matricula. A cedula em referencia acha-se registrada sob numero R-9.559 no livro 3, deste Cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 12 de março de 2012. O Sub-Oficial.

AV-13-265-Procede-se a esta averbação nos termos do termo da **autorização**, firmada em 24 de fevereiro de 2014, pelo credor e apresentada a este registro pelo devedor, para constar que **fica autorizada venda de 4,00.00 hectares** do imóvel objeto da presente matricula hipotecado sob numero R-12-265 acima, permanecendo o gravame, o que certifico, dou fé. Orizona, 13 de março de 2014. O sub-oficial do registro de imoveis.

AV-14-265-Procede-se a esta **averbação** nos termos do termo da **escritura publica de compra e venda** lavrada a 13-03-2014 no cartório do 1º Ofício desta comarca, as folhas 121/2/3 do livro 170, e registrada nesta data sob R-2-9786 no livro 2, pelo qual Fernando Jose Fonseca de Macedo, e seu mulher, Lucinda Machado da Silva Fonseca, **venderam a área de 3,53.00 hectares** de campos de 5ª classe, para Enio Barbosa de Carvalho, CPF nº 704.626.908-49, pelo que **fica restando do imóvel** objeto da presente matricula, o seguinte: "Um imóvel rural, situado na fazenda CUIABANOS, deste município com a **área de 44,8800 ha** de terras de campo, dentro das divisas seguintes: "Tem início no marco número zero, cravado na margem esquerda do córrego Pedra de Fogo; daí, com o rumo de 74°10'NE e a distância de 460,20 metros, vai até o marco número um; daí, com o rumo de 75°50'NE e a distância de 364,00 metros, vai até o marco número dois; daí, com o rumo de 79°30'NE e a distância de 98,30 metros, vai até o marco número três, limitando do marco zero até o marco número três com terras de Newton Caetano Vieira; do marco número três segue a divisa com o rumo de 0°30'SW e a distância de 136,50 metros até o marco número quatro; daí, com o rumo de 6°10'SW e a distância de 159,20 metros vai até o marco número cinco; daí, com o rumo de 6°30' SW e a distância de 107,30 metros, vai até o marco número seis; daí, com o rumo de 5°20'SW - 32,00 metros até um marco que se cravou, limitando desde o marco número três com a rodovia GO-330; daí, seguem à direita confrontando com terras da gleba 01 de Ênio Barbosa de Carvalho sob os seguintes rumos e distâncias 84°40'NW – 156,00 metros; até um marco que se cravou e 5°20'SW – 302,00 metros até um marco que se cravou; daí, seguem à direita confrontando com terras de sucessores de Daniel Borges Campos com o rumo de 45°38'SW e distância de 387,50 metros até o marco número oito cravado na margem direita do córrego Pedra de Fogo, limitando do marco número sete até o marco número oito com terras de propriedade de Celso Rodrigues da Cunha; do marco número oito segue a divisa pela margem esquerda do córrego Pedra de Fogo acima, com a distância aproximada de 913,00 metros até o marco número zero, ponto de partida, limitando nesta linha com terras de Delico Machado da Silva e Joaquim Pedro da Aleluia". que dentro deste restante existe uma área de reserva legal com 9,68.00 hectares. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 21 de março de 2014. O Oficial.

R-15-M-265 -(CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA)- (PROT. 60064)- Procede-se ao registro de uma **cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2198157/22562023**, emitida nesta cidade em 20-12-2023, por **LEONARDO MACHADO FONSECA**, CPF nº 958.580.591-04, brasileiro, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado neste município; e como intervenientes garantidores: **FERNANDO JOSÉ FONSECA DE MACEDO**, CPF nº 045.136.226-87 e **LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA**, CPF nº



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

035.401.541-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, ele pecuarista, ela bancária, residentes e domiciliados em Goiânia-GO. **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Agência operadora/UF 2256 - VILA NOVA-GO, CNPJ nº 00.360.305/2256-10, no valor de R\$1.400.280,00, vencível em 10-12-2025, pagável na praça de emissão deste título em uma parcela; Com os seguintes encargos financeiros: 12,00% ao ano e demais condições constantes da cédula de que se arquiva uma via não negociável. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 1º (primeiro) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** A cédula em referência acha-se registrada sob o **R-18.599** no livro 3 deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 20 de dezembro de 2023. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-16-M-265- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - (PROT. 60064) - Promovo a presente averbação de ofício, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, **para constar a existência de penhor rural previsto no art. 178 da mesma Lei, registrado no Registro Auxiliar desta serventia, no Livro nº R-18.599 no livro 3, datada de 20 de dezembro de 2023, (emitida em 20-12-2023) decorrente de Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 2198157/2256/2023**, tendo sido registrado o PENHOR RURAL: Em penhor cedular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 840 CABEÇAS DE ANELOREDOS MESTIÇOS MACHAOS, de 07 a 12 meses com peso médio de 185 KG e com o valor unitário R\$41.667,00, dando um total de R\$1.400.280,00; 36 CABEÇAS DE ANELORADOS MESTIÇOS MACHOS, de 25 a 30 meses com peso médio de 450 KG e com o valor unitário de R\$3.950,00, dando um total de R\$142.200,00; Valor total avaliado: R\$1.542.480,00, todas de propriedade do emitente e localizadas no imóvel da presente matrícula. Orizona, 20 de dezembro de 2023. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-17-M-265- AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - (PROT. 60334) - Promovo a presente averbação de ofício, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para constar a existência de penhor rural previsto no art. 178 da mesma Lei, registrado no Registro Auxiliar desta serventia, no Livro nº R-18.741 no livro 3, datada de 25-03-2024, decorrente de cédula de crédito bancário nº 058.112.666, tendo sido registrado o PENHOR RURAL: Em penhor celular de primeiro grau e sem concorrência de terceiros, 99 VACAS NELORE 3/4, da cor branca, com 36 meses de idade, de propriedade do emitente no valor total de R\$297.000,00, todas de propriedade do emitente e localizadas no imóvel da presente matrícula. - Emolumentos: R\$66,65. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Est. R\$ 14,17. ISS R\$: 3,33. Selo nº 03672402223581727540014 - Consulte em: see.tjgo.jus.br. Orizona, 25 de março de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-18-265 - (AVERBAÇÃO DE NÚMERO REFERENTE AO CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL)- (PROT. 60496) - Procede-se a presente averbação para fazer constar a averbação do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR), do presente imóvel cujo número é 56856931239, data de geração do CCIR 18-08-2023. É o que me cumpria constar. Emolumentos: R\$66,65. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Est. R\$ 14,17. ISS R\$: 3,33. Selo nº 03672404093415227540000. Consulte em: see.tjgo.jus.br. Orizona, 12 de abril de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

R-19-265- (CÉDULA RURAL PIGNORATÍCIA E HIPOTECÁRIA) - (PROT. 60496) -

Procede-se ao registro de uma cédula rural pignoratícia e hipotecária nº 2268037/2256/2024, emitida em Goiânia- Goiás, em 05-04-2024, por **LEONARDO MACHADO FONSECA, CPF nº 958.580.591-04**, brasileiro, solteiro, vendedor de comercio varejista e atacadista, residente e domiciliado neste município; e como interveniente garantidor: **FERNANDO JOSÉ FONSECA DE MACEDO**, CPF nº 045.136.226-87 e **LUCINDA MACHADO DA SILVA FONSECA** (cônjuge do interveniente garantidor), CPF nº 035.401.541-91, brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes e domiciliados neste município. **CREDOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, localizada na Qd. 04, lote 34, Setor Banc Sul - Brasília/DF, CEP 70092-000, Ag. Operadora/UF 2256 - VILA NOVA-GO, CNPJ nº 00.360.305/2256-10, no valor de R\$1.400.280,00, vencível em 05-04-2025, pagável na praça de emissão deste título em uma parcela, vencível em 05-04-2025; Com os seguintes encargos financeiros: Juros de 16,50% ao ano e demais condições constantes da cédula de que se arquivava uma via não negociável. **OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de 2º (segundo) grau e sem concorrência de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula.** A cédula em referência acha-se registrada sob o número R-18.765 no livro 3 deste cartório. Emolumentos: R\$2.243,05. Tx. Judiciária: R\$ 18,87. Fundos Est. R\$ 476,66. ISS R\$: 112,14. Selo nº 03672404093415227540000 - Consulte em: see.tjgo.jus.br. O referido é verdade e dou fé. Orizona, 12 de abril de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-20-265- Protocolo nº 61391, de 13 de setembro de 2024. **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL** - Promovo a presente averbação de ofício, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para **constar a existência de penhor rural previsto no art. 178 da mesma Lei**, registrado no Registro Auxiliar desta serventia, no **R-19083** no livro 3, datada 20-09-2024, decorrente de Cédula de Crédito Bancário nº **058.113.400**, tendo sido registrado o **EM PENHOR CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, 81 (oitenta e um) BEZERROS NELORES ½**, da cor branca, com 12 meses de idade, no valor total de R\$218.700,00 (duzentos e dezoito mil e setecentos reais) e **EM PENHOR CEDULAR DE SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, 50 (cinquenta) NOVILHOS BOVINOS NELORES ½**, da cor branca, com 24 meses de idade, no valor total de R\$151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais); localizadas nesta fazenda. Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00. Selo nº 03672409114864727540012. O referido é verdade. Dou fé. Orizona, 20 de setembro de 2024. O Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-21-265 - Protocolo nº 61.476 de 26 de setembro de 2024. AVERBAÇÃO DE OFÍCIO DA EXISTÊNCIA DE PENHOR RURAL - Promovo a presente averbação de ofício, nos termos do art. 167, II, 34 da Lei 6.015/73, para **constar a existência de penhor rural previsto no art. 178 da mesma Lei**, registrado no Registro Auxiliar desta serventia, no **R-19.151** no livro 3, datada 16-10-2024, decorrente de Cédula de Crédito Bancário nº **058.113.458**, tendo sido registrado o **PENHOR CEDULAR DE 2º (SEGUNDO GRAU)** e sem concorrência de terceiros de **31 (TRINTA E UMA) VACAS da raça NELORE 1/2**, com 36 meses de idade, na cor branca, no valor total de R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais),



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

localizadas no imóvel desta matrícula, registrada no livro 2 desta serventia. Emolumentos: R\$ 39,98; Fundos Estaduais: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00. Selo Eletrônico nº 03672409254643227540005. O referido é verdade. Dou fé. Orizona, 16 de outubro de 2024. Escrevente: Diego G. Nolasco.

AV-22-265 – Protocolo nº 61.969, datado de 06/12/2024 - **Baixa de Registro: CÉDULA RURAL PIGNORATÍCA E HIPOTECÁRIA**. Nos termos da carta de quitação emitida em 06/12/2024, pelo **CREDOR: BANCO DO BRASIL SA**, CNPJ nº 00.000.000/0581-90, procedemos à averbação da **QUITAÇÃO DE CÉDULA de nº40/02847-X**, emitida em 06/03/2012, no valor de R\$99.000,00, com vencimento final em 01/03/2018, restando cancelada a **HIPOTECA CEDULAR**, registrado no ato **R-12-265**. Orizona-GO, 09 de dezembro de 2024. Prenotação: R\$10,00. Busca: R\$33,34. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$39,98. Fundos: R\$61,61. ISSQN: R\$14,52. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03672412026114227540006. Escrevente Autorizado: Diego Gomes Nolasco.

AV-23-265 - Protocolo nº 62.130 datado de 03/01/2025. CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR. Procede-se a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, acha-se inscrito no **Cadastro Ambiental Rural - CAR**, sob nº **GO-5215306-24ED5BAFECE643A0AA9B6E09928A0A42**, conforme cadastro efetuado em 07/05/2015, sendo as Coordenadas Geográficas do Centroide do Imóvel Rural: Latitude: 16°56'35,08" S e Longitude: 48°21'53,68" O; Módulos Fiscais: 1,23; Área Total do Imóvel Rural: 43.1261 hectares. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. EMOLUMENTOS: Prenotação: R\$10,66; Busca: R\$17,77; Emolumento: R\$0,00 Taxa Judiciária: R\$0,00 Fundos: R\$0,00 ISSQN: R\$0,00 Selo Eletrônico de Fiscalização: 03672501034291729700009; Valide os selos eletrônicos em <https://see.tjgo.jus.br>. Orizona-GO, 07 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizado: Diego Gomes Nolasco.

AV-24-265 - Protocolo nº 62.130 datado de 03/01/2025. CADASTRO IMOBILIÁRIO BRASILEIRO - CIB e CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR. Procede-se a presente averbação para constar o **Cadastro Imobiliário Brasileiro - CIB** da referida área, sob nº **2335142-0**, conforme Certidão negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União de Imóvel Rural emitida às 12:00:03 do dia 12/09/2024, válida até 11/03/2025, com o código de controle da certidão: **D3AF.1304.D587.0DC7** e o **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR**, com os seguintes dados: Código do Imóvel Rural: **935.115.012.955-9**; Denominação do Imóvel Rural: **FAZENDA CUIABANOS**; Área total: 44.8800 hectares; Módulo Rural (ha): 00,0; nº Módulos Rurais: 0,00; Módulo Fiscal: 35,0000 hectares; Nº de Módulos Fiscais: 1,2822; FMP: 2,0000 hectares; **CCIR/2024: 65474802242**; Autenticação: 12250.20610.09312.02421. Tudo conforme documentos arquivados digitalmente nesta serventia. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$42,63. Fundos: R\$466,69. ISSQN: R\$109,78. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03672501023501827540001. Orizona-GO, 07 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizado: Diego Gomes Nolasco.

R-25-265 - Protocolo nº 62.130, datado de 03/01/2025. **HIPOTECA CEDULAR**. Nos termos da **Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária (CRPH) Nº 2470754/2256/2024**, emitida em



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

Goiânia - GO, no dia 30/12/2024. **O EMITENTE: LEONARDO MACHADO FONSECA, CPF nº 958.580.591-04**, de nacionalidade Brasileira, solteiro, pecuarista, residente e domiciliado (a) em Orizona - GO, **e os proprietários Fernando Jose Fonseca De Macedo, CPF nº 045.136.226-87 e sua esposa Lucinda Machado Da Silva Fonseca, CPF nº 035.401.541-91**, já qualificados, **DERAM EM HIPOTECA CEDULAR DE 3º (TERCEIRO GRAU) como INTERVENIENTES GARANTIDORES**, o imóvel constante da presente matrícula à **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/2256-10, por sua agência em Goiânia - GO, para garantia da dívida no **VALOR: R\$1.236.560,00**, mediante as seguintes cláusulas e condições: **FORMA DE PAGAMENTO:** em 01 parcela, com vencimento em 15/12/2026; **Encargos Financeiros:** : Sobre o valor apurado incidirão juros à taxa efetiva de 8,00% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa equivalente diária (365 ou 366 dias) e demais condições constam na via não negociável, arquivada nesta serventia. Apresentadas Certidões: **a) Negativa de Débitos Trabalhistas dos Proprietários. Condições:** As demais condições constam na via não negociável, arquivada nesta serventia e faz parte integrante deste registro. O referido é verdade. Dou fé. Prenotação: R\$10,66. Busca: R\$17,77. Taxa Judiciária: R\$18,87. Emolumentos: R\$1.947,39. Fundos: R\$466,69. ISSQN: R\$109,78. Selo Eletrônico de Fiscalização nº 03672501023501827540001. Orizona-GO, 07 de janeiro de 2025. Escrevente Autorizado: Diego Gomes Nolasco.

Esta certidão é de Inteiro Teor, não constando nela as certificações de ações reais e pessoais reipersecutórias, relativas ao imóvel bem como de ônus reais. A certidão tem prazo de validade de 30 (trinta) dias corridos, para fundamentar a realização de negócios jurídicos, contados da data da emissão que constar no corpo da certidão. Este prazo está previsto no decreto 93.240/86, que regulamenta a lei federal 7.433/85. **As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica deste ato, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido por meio de certidão, a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes, por se tratar de instrumento público nos termos do artigo 16, da Lei 6.015/73.**

OBSERVAÇÃO: Nos termos do §4º do art. 15 da Lei nº 19.191/2015, do Estado de Goiás, a partir do dia 31/03/2021 constitui condição necessária para os atos do registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

Emitido por **Teresa Cristina Pimentel Torres - Escrevente Autorizado.**

O referido é verdade do que dou fé.

Orizona - GO, dezoito (18) de setembro (09) de dois mil e vinte e cinco (2025).

Teresa Cristina Pimentel Torres, Escrevente Autorizado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Orizona - Estado de Goiás

**Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das
Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas**

Rua Francisco Dias Pimpão nº 62, 34 - CENTRO - CEP: 75.280-000

Telefone: (64) 9994-37275

Pedro Henrique Ponciano Braga - Oficial Interino

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO GOIÁS

Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas, Civil das Pessoas Naturais e de
Interdições e Tutelas - **Orizona - GO**

Selo Eletrônico: **03672509113897926800064**

Número de Ordem: **10724** Data: **18/09/2025** Atendimento: **A-XJNG-1758117403**

Emolumento: **R\$94,15**, Taxa Judiciária: **R\$19,17**, ISSQN: **R\$4,69**, Fundos: **R\$22,81**, Total: **R\$140,82**

Consulte a autenticidade deste selo em <https://see.tjgo.jus.br>

Em: 18/09/2025. Teresa Cristina Pimentel Torres - **Escrevente Autorizado**





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YMVGC-T6F7S-CX5UZ-EX94P

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Teresa Cristina Pimentel Torres (CPF ***.544.861-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/YMVGC-T6F7S-CX5UZ-EX94P>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>